



Portaria Nº 690/2024

Esperantina – TO, 05 de julho de 2024

"CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, PARA CONCORRER O PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL AO MANDATO DE VEREADOR, (2025 a 2028), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais facultadas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando os requisitos recebido do servidor efetivo concursado no cargo contido neste Ato, a título de desincompatibilização por está pleiteando ao cargo eletivo de vereador, respectivamente nos termos da Lei Complementar nº 064 de 18 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor infra relacionado, neste Ato Administrativo garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, de 06 de julho de 2024 até o dia 10 de outubro de 2024.

ANEXO I

Nº	NOME	CARGO	SECRETARIA	CARGO PLEITEADO
01	Sandro Batista Pereira	Motorista	Secretaria Mun. de Educação, Educação, Juventude e Esportes	Vereador

Parágrafo único – Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retomar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra –se.

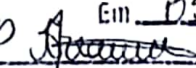
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de julho de 2024.

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicação dos atos oficiais do Município.


Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal

Em 05.07.2024

PIP 
Secretário de Administração